

Ata da Segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Sorriso – MT.

Aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 08h30min realizou-se na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito do município de Sorriso, a 2ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, nomeado pela portaria número 740 de 07 de novembro de 2014. Estiveram presentes nesta reunião o Sr. Marcelo Ferraz, Secretário Adjunto da Cidade e nesta oportunidade exercendo a função de Gerente do Programa de Parcerias Público Privadas de Sorriso, nomeado pela Portaria número 739 de 07 de novembro de 2014; e os demais membros, sendo o Sr. Hélio da Silva Vieira - Sec. Mun. de Governo, cumprindo a função de presidente desse Conselho Gestor e coordenador dessa reunião de trabalho, em função do afastamento do Sr. Elso Rodrigues de sua função de Sec. de Cidade; a Sra. Ivana Mara Mattos Mello - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; o Sr. Rafael da Silva Reis - Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo; o Sr. Samuel de Campos Pontes - Procurador Geral do Município e a Sra. Vanice Antonia Fronza. Esteve ausente o membro Sr. Joel Martins de Almeida. O Sr. Hélio abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Reforçou que o objetivo dessa reunião seria a apreciação do parecer do Procurador do Município para deliberação das ações seguintes na correta publicação do PMI. Na sequência o Sr. Hélio passou a palavra ao Sr. Samuel, que fez uma explanação do seu parecer. Ressaltou ser o parecer favorável a instauração do PMI, destacando que à empresa Tecnolamp, deveria ser negada a autorização nos termos de sua solicitação, dada a ausência de comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de atestados técnicos, conforme termos da Lei 8666/93, devendo a mesma ser notificada da decisão e informada da possibilidade de participação do certame, atendidos os termos do edital do PMI a ser tempestivamente publicado. Colocado o parecer em discussão, os conselheiros acataram o parecer apresentado, tendo ficado deliberado pela solicitação de deferimento do Sr. Prefeito para o prosseguimento do referido processo. O Sr. Hélio determinou que fossem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião. Esta ata foi redigida por mim, Lene Engler da Silva, que após lida e aprovada, segue acompanhada pela lista de presença dos participantes desta reunião.

Sorriso, 02 de março de 2015.